

## PORTARIA Nº 1093/2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA PRÓPRIA FAMÍLIA À SERVIDORA, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÉOPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal, c/c os art. 89, §§ 1° e 2° da LCM n° 711/01 de 12 de novembro de 2001,

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença para acompanhamento de seu genitor por motivo de doença, à servidora Pública Municipal, Sra. AISSA MEDEIROS FREIRE, matrícula nº 0004, cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada no Centro de Fisioterapia "Juraci Barroso", Secretaria Municipal de Saúde, com início a partir de 29/11/2021 a 28/02/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 25 de Novembro de 2021.

CÉLIO LEMOS BEZERRA Prefeito Municipal